

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089. **APLICAÇÃO:** 60 dias.
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 18 de junho de 2026.

CEL QOBM CLÓVIS ARAÚJO PINTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil, em exercício

Protocolo 276125

**EXTRATO Nº 024/2026 DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 001/2026 - DCAM- DEFESA CIVIL DO AMAZONAS**

Processo: 01.01.022106.000191/2026-64, Partes: DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, CNPJ 10.599.903/0001-94 e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO - SEDURB, com CNPJ Nº 50.690.575/0001-51, **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023. **Objeto:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a execução de ações integradas necessárias à instalação de 16 (dezesesseis) unidades habitacionais sustentáveis, no âmbito do Projeto "Amazonas ECOLAR", integrante do Programa "Amazonas Meu Lar", a ser implementado no Município de Manaus/AM, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. **Valor/Custo:** Não há transferência de recursos financeiros ou doação de bens entre os participantes. As despesas necessárias correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos de cada órgão. **Vigência:** 06 (seis) meses a partir da data de assinatura. **Assinatura:** 17/06/2026.

Manaus, 18 de junho de 2026.

CEL QOBM CLÓVIS ARAÚJO PINTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil, em exercício

Protocolo 276126

**Secretaria de Estado de Pesca e
Aqüicultura - SEPA**

ERRATA

No EXTRATO Nº 001/2025-SEPA, publicada no DOE, 02 de julho de 2025, **PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II, PÁG.56**, faz-se a seguinte retificação:
Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 12.374.825,00 (doze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais),
Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 12.374.825,32 (doze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aqüicultura

Protocolo 276091

RESENHA Nº23/2026 - GAB/SEPA

O Secretário de Estado de Pesca e Aqüicultura, autorizou o deslocamento dos servidores: **1. Giovanna da Silva Gonçalves - Jonas Cícero de Oliveira.** Cargo: Servidora - Colaborador. Período: 19 a 29/6/2026. **Destino:** Parintins. **Objetivo:** Realizar apoio técnico e institucional na entrega do Centro Móvel de Abastecimento de Gelo - CMAG, bem como nas atividades da Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura no turistódromo, visando fortalecer as ações de apoio ao setor pesqueiro, promover divulgação dos programas governamentais e garantir o adequado atendimento ao público durante o evento. **2. Alcelene Salerno Gomes de Lima.** Cargo: Colaboradora. Período: 29 a 30/6/2026. **Destino:** Iranduba. **Objetivo:** Dar continuidade à implementação do Acordo da Pesca da região do Lago do Limão, visando estabelecer regras para o uso sustentável dos recursos pesqueiros e promover o ordenamento da atividade na localidade do Ariauzinho.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aqüicultura

Protocolo 276087

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025

PORTARIA Nº 0059/2026 - GAB-SEPA
I - CAMILA SOUZA CAVALCANTE - Matrícula 275.170-4A

VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903089 - Material de Consumo.

APLICAÇÃO: 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

Manaus, 15 de junho de 2026.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aqüicultura

Protocolo 276090

**Superintendência de Habitação
do Amazonas – SUHAB**

PORTARIA Nº 22/2026 - GAB/FEH

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe no Art. 2º do Decreto Nº 24.634 de 16/11/2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 0627/2026-GS/SEDURB e o Plano de Trabalho apresentados pelo Coordenador Executivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB, conforme os autos do Processo Nº **01.03.043201.003981/2026-64**;

RESOLVE:

I - CONCEDER o DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO Nº 08/2026-GAB/FEH, no valor **R\$ 1.503.261,88 (um milhão, quinhentos e três mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos)**, em favor da SEDURB;

II - OBJETO atendimento de despesas do contrato nº 007/2025 - SEDURB, celebrado com a FM Industria Gráfica e Locação de Máquinas e Equipamentos LTDA., cujo objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços para apoio na organização e realização de reuniões e eventos no âmbito do programa Amazonas Meu Lar., PT: 16.512.3300.1547.0011; ND: 449039, Fonte: 2.754.271.2.7049.0000; **Valor: R\$ 1.503.261,88**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO, em Manaus, 18 de junho de 2026.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Presidente do FEH

Protocolo 276078

PORTARIA Nº 24/2026 - GAB/FEH

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe no Art. 2º do Decreto Nº 24.634 de 16/11/2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 1224/2026-GCE/UGPE e o Plano de Trabalho apresentados pela Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE, conforme os autos do Processo Nº **01.03.043201.003712/2026-06**;

RESOLVE:

I - CONCEDER o DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO Nº 10/2026-GAB/FEH, no valor **R\$ 2.079.354,27 (dois milhões, setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**, em favor da UGPE;

II - OBJETO visa atender o pagamento da medição do contrato nº 015/2023 - UGPE, firmado com o Consórcio SEIA - Segurança Escolar do Interior do Amazonas cujo objeto é fornecimento de sistemas e aplicativos móveis customizáveis direcionados a gestão pública, que proporcionem solução de governança de comunicação entre a administração e a sociedade local, necessária ao atendimento das necessidades desta Unidade e Gestora de Projetos Especiais - UGPE, no âmbito do programa amazonas meu lar PT: 16.512.3300.1547.0011; ND: 449040, Fonte: 2.754.271.2.7051.0000; **Valor: R\$ 2.079.354,27**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO, em Manaus, 18 de junho de 2026.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Presidente do FEH

Protocolo 276085

PORTARIA Nº 23/2026 - GAB/FEH

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe no Art. 2º do Decreto Nº 24.634 de 16/11/2004;